



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 118/2021
De 04 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais).

Trata-se de propositura que visa ajustamento de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Vigente referentes a folha de pagamento e encargos sociais, necessárias ao empenhamento das despesas de pessoal com recursos do FUNDEB.

Dessa forma, apresentamos a presente proposta para viabilização do quanto pretendido.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Júlio Antônio Mariano
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 118/2021 De 04 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais) no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(067) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.05.00R\$ 100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(069) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00R\$ 100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(072) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.91.13.00R\$ 100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(234) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.05.00R\$ 125.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Prof do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB

(249) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.05.00R\$ 15.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Prof do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(256) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.05.00R\$ 10.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Prof do Mag. Ensino Infantil/Creches/FUNDEB

(240) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.05.00R\$ 38.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM – Ensino Básico – FUNDEB



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

(464) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.11.00R\$ 200.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

APS – Ação Estratégica – Agente Comunitário de Saúde

(491) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.05.00R\$ 100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

TOTAL:R\$ 788.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(070) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00R\$ 300.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(233) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.04.00R\$ 125.000,00

Fonte: 5 – Tesouro

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Prof do Mag. Ensino Fundamental - FUNDEB

(248) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00R\$ 15.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Prof do Mag. Ensino Infantil/EMEIS/FUNDEB

(255) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.04.00R\$ 10.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Prof do Mag. Ensino Infantil/Creches/FUNDEB

(261) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.91.13.00R\$ 38.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Prof do Mag. Ensino Infantil/Creches/FUNDEB

(469) 01.09.10.10.301.0046.2190.3.1.90.11.00R\$ 200.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

APS – Ação Estratégica – Saúde Bucal - ESB

(496) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.91.13.00R\$ 100.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

TOTAL:R\$ 788.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/11/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO